

Anexo 2

Lista de candidatos excluídos ao procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, com vista ao preenchimento de postos de trabalho na categoria e carreira de assistente técnico, para o mapa de pessoal do ISS, I.P. – a afetar ao Departamento de Proteção contra os Riscos Profissionais - aberto através do Aviso n.º 7501/2018, publicado no Diário da República, 2.ª Série, de 2018-06-05 - Referência DRH/AT/7/2018

(lista)

MARIA TERESA GUERREIRO MORENO DE OLIVEIRA

Fundamentos de exclusão:

A candidata não é detentora de relação jurídica de emprego público, condição necessária. Como é referido no n.º 4 do aviso n.º 7501/2018, o procedimento concursal visa o recrutamento por contrato de trabalho em funções públicas, sendo o recrutamento efetuado de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido.

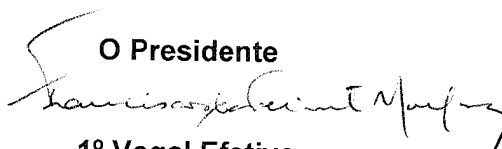
Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3, alínea d), do artigo 30.º da Portaria n.º 83 -A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada em anexo à Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, notificam-se os candidatos excluídos acima identificados para se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso, sobre a intenção de exclusão.

Os factos que considerem relevantes e adequados para efeito de reapreciação por parte do júri deverão ser apresentados através do preenchimento do **Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados**, aprovado mediante Despacho n.º 11321/2009, de 8 de maio, de Sua Excelência o Senhor Ministro do Estado e das Finanças, conforme o estabelecido no n.º 1 do artigo 51.º da supra, referida Portaria.

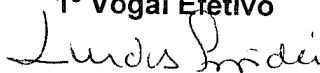
O Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados encontra-se disponível em www.seg-social.pt – área do Instituto e deverá ser remetido para o endereço: ISS-DRH-Procedimentos-Concursais@seg-social.pt, identificado em assunto com o “Aviso n.º 7501/2018 - Referência DRH/AT/7/2018”, devendo o seu envio ocorrer até ao termo do prazo fixado, findo o qual não será o mesmo considerado.

O Júri

O Presidente



1º Vogal Efetivo



2º Vogal Efetivo

